

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA CGC/MF N° 80.622.319/0001-98 e-mail: pmserra@pzo.com.br

DECRETO Nº 178/01 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001

" DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido na Prefeitura Municipal, em todos os departamentos, com excessão na Secretaria de Educação, horário especial de expediente, das 12h e 30 às 18h e 30, somente no dia 16 de novembro de 2001, considerando tratar-se dia posterior ao Feriado Nacional de 15 de novembro.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2001.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN

Secretário de Administração

Av. Dom Pedro II, 830-89.871-000 - Serra Alta -SC. Fone/Fax (0xx49) 3640092/3640172

	•					
	:					
	:					
	•					
	•					
	1		•		•	
	•					
	7 V					
	\$ \$					
	1					
	•					
	N.					
	\$					
	•					
	•					
	Ý.					
	I and the second					
	*					
		•				
	•					
	:					
	; ;					
	5 -					
	· :					
:						
-						
:						
:						
:						